



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 304, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, MURILO SANTOS BOTELHO, Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE nº 1560127, do(a) Núcleo Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – NUDMS/COTEC (cód. 387), para o Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos – CDP/PROGEP (cód. 624), em face do que consta no processo nº 23007.00007831/2022-85.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal